



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 004/2008

Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2000.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2000, na forma do parecer prévio aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na sessão de 16/11/2006.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 16 de dezembro de 2008.

RENATO ABADE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

16, 12, 2008

J. B. Silveira
SECRETÁRIA